



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 1978, PROMULGA A PRESENTE

RESOLUÇÃO N. 69

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a nomear seis (6) Vereadores, para compor a Comissão de Representação do Legislativo local ao XV CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se em Camboriú, Estado de Santa Catarina, no período de 15 a 19 de Agosto de 1978.

Parágrafo único - O Diretor Administrativo da Casa integrará referida Comissão.

Artigo 2º - O automóvel oficial da Câmara Municipal e o respectivo Motorista permanecerão à disposição da Comissão, de 14 a 20 de Agosto de 1978.

Parágrafo único - Caso seja necessário e a critério do Presidente da Câmara, poderão ser utilizados outros meios de locomoção, em caráter complementar, inclusive a utilização de um veículo particular, de uso de um dos integrantes da Comissão, correndo as despesas à conta do órgão Legislativo.

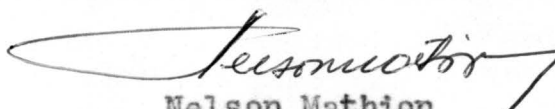
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas pela verba 3.140.00 Encargos Diversos, da dotação orçamentária da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 1978.

Antonio Carlos Carneiro de Assis  
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal -- aos sete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito.

  
Nelson Mathion  
= Diretor Administrativo =